



DECRETO N.º 251/2007

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária em vigor no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás conforme discriminação abaixo:

Classificação Orçamentária da Despesa	Nome do Projeto/Atividade/Ação	Valor
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.90.11.00.00	Manter as atividades administrativas da C.M.	R\$ 18.000,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.14.00.00	Manter as atividades administrativas da C.M.	R\$ 52.000,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.30.00.00	Manter as atividades administrativas da C.M.	R\$ 25.000,00
11.011.01.031.1320.2.001-3.3.90.39.00.00	Manter as atividades administrativas da C.M.	R\$ 57.100,00
		Total Geral: R\$ 152.000,00

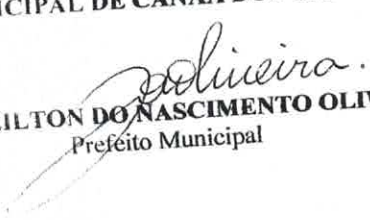
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do presente Decreto Municipal correrão a conta de anulação parcial ou total de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) com fundamento no artigo 43, §1º, inciso III e §3º da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma a seguir detalhada:

Classificação Orçamentária da Despesa	Nome do Projeto/Atividade/Ação	Valor
11.011.01.031.1320.2.001-3.1.20.13.00.00	Manter as atividades administrativas da C.M.	R\$ 122.000,00
11.011.01.031.1320.2.001-4.4.90.52.00.00	Manter as atividades administrativas da C.M.	R\$ 30.000,00
		Total Geral: R\$ 152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, 31 de agosto de 2007.


JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO NO MURAL
EM 31/08/07
